



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1496, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE PREPOSTO DE LEILOEIRO
PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. GUSTAVO MORGADO DA FONSECA, como Preposto do Leiloeiro Público Joel Fernandes Pereira da Fonseca, matrícula JUCERJA nº 224, devido ao deferimento em 18/01/2017, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/016916-2, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 7364, em 18/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8